

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria GAPRE

163/2023

Pág.

02

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Portarias

PORTARIA Nº 163/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II, da Constituição Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90** e.

CONSIDERANDO a LEI Nº 553/2015, de 19 de junho de 2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos do idoso, cria o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, e dá outras providências;

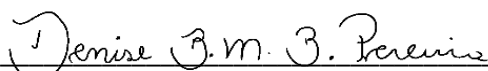
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **Renata Taís Bandeira De Melo De Sousa**, Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, portadora do CPF nº ***.005.914-**, para exercer a Função de **Gestora do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa**.

Art. 2º - Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá aos designados direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus – PB, em 09 de novembro de 2023.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional